



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°
157/2025**

**TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 157/2025,
ENTRE A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP E A EMPRESA
55.306.809 JONATAS DOS SANTOS LEAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Porto Alegre nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis-SP., inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.842.836/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**, nomeado em 01 de janeiro de 2025 pelo Termo de Posse da Câmara Municipal de Fernandópolis para a Legislatura 2025/2028, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **55.306.809 JONATAS DOS SANTOS LEAL**, CNPJ nº 55.306.809/0001-38, com sede na Rua Afonso Pena, nº 1204, Bairro Vila José Luiz – Rondonópolis/MT – CEP: 78705-065, (73) 99667536, e-mail: taialacostamos@gmail.com, neste instrumento representado por **JONATAS DOS SANTOS LEAL**, Sócio Proprietário, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 029/2025 - Pregão Eletrônico nº 009/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 157/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 157/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,60933% (Quatro inteiros e sessenta mil novecentos e trinta e três centésimos de milésimo de por cento), conforme cláusula sexta, item 6.1.3.2 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	FORNECEDOR da 55.306.809 JONATAS DOS SANTOS LEAL, CNPJ nº 55.306.809/0001-38 Rua Afonso Pena, nº 1204, Bairro Vila José Luiz – Rondonópolis/MT – CEP: 78705-065, (73)99667536, e-mail: taialacostamos@gmail.com				
	Especificação	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Reajustado
344	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL. Oxímetro de dedo. Mede: Curva pletismográfica e PRbpm e SpO2. Display OLED fácil	USH	UND	R\$ 60,00	R\$ 62,77



<p>de ler. Precisão da saturação de oxigênio no sangue de 3%. Com desligamento automático para prolongar sua duração. Usa pilha AAA para seu funcionamento. Possui um indicador de bateria fraca. É ideal para controles domésticos instantâneos. Fácil de transportar e manusear possui uma tela OLED de alta qualidade para uma visualização clara e precisa das medições de ritmo cardíaco e saturação de oxigênio no sangue.</p>				
--	--	--	--	--

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Departamento de Compras providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Fernandópolis.

Fernandópolis, 25 de junho de 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente



JONATAS DOS SANTOS LEAL

Data: 30/06/2026 17:39:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

55.306.809 JONATAS DOS SANTOS LEAL

CNPJ nº 55.306.809/0001-38

JONATAS DOS SANTOS LEAL

Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:-

ANDRÉA CRISTIANE ABRÃO BENEZ

CECÍLIA H. SINIBALDI AZADINHO